

**PRÊMIO CREA-PR DA
QUALIDADE**

CREA-PR



Caderno do Participante

2019



Apresentação

O Prêmio Crea da Qualidade – PCQ é uma das ações estratégicas do Crea-Pr e sua finalidade é reconhecer e premiar as organizações profissionais que comprovem alto desempenho em suas gestões.

Para tanto, o Prêmio realiza ciclos anuais de premiação, em que as organizações profissionais se candidatam de acordo com instruções e regulamento previamente estabelecido.

O processo de avaliação da gestão de cada candidata tem por base o Modelo de Excelência estabelecido para as organizações profissionais.

Este modelo sistêmico de gestão está alinhado a conceitos mundiais de gestão, às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema Confea/Crea. Ao mesmo tempo em que responde às exigências próprias de sua natureza pública.

Dessa forma, o PCQ mantém as características universais da gestão de excelência e é de grande utilidade para avaliação, diagnóstico e desenvolvimento de sistemas de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema Confea/Crea, seja de pequeno, médio ou grande porte.

Reconhecer por meio do Prêmio Crea da Qualidade significa destacar, dentre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial na direção da sustentabilidade, qualidade dos serviços, da satisfação dos associados e dos benefícios à sociedade.





Mensagem da Comissão Organizadora

O Prêmio Crea de Qualidade já está na sua 12ª edição, e a cada ciclo as Entidades estão aderindo cada vez mais a participação do sistema de avaliação PCQ, apresentando maior faixa de pontuação e maior equilíbrio sistêmico no atendimento aos fundamentos da excelência de gestão.

Vivemos num cenário de mudanças constantes, em que as Entidades, para se manterem ativas, competitivas e sustentáveis, tenham uma visão de futuro e saibam identificar seus pontos fortes e suas oportunidades de melhoria, buscando a evolução contínua da sua gestão e gerando valor à sociedade, de forma ética e sustentável.

A ferramenta de avaliação permite identificar a maturidade de gestão das Entidades de Classe, pontuando processos gerenciais e resultados organizacionais, estimulando e apoiando as entidades de classe para o desenvolvimento e a evolução de sua gestão, para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Desejamos a todos um ótimo trabalho e esperamos ao final deste ciclo comemorar os excelentes resultados obtidos pelos participantes.





Conceito

O PCQ – Prêmio Crea Qualidade nas Organizações Profissionais tem por base os Critérios de Excelência que constituem um modelo sistêmico de gestão adotado por inúmeras organizações em todo o mundo. Aliado às questões e temas relacionados à busca pela realização e integração profissionais através da defesa dos direitos dos profissionais e melhoria do ambiente do exercício das profissões do Sistema Confea/Crea, o Conselho busca incentivar e reconhecer as organizações que se destaquem com modelos de excelência em suas gestões.

O PCQ é constituído sobre uma base de conceitos fundamentais essenciais à obtenção da excelência do desempenho das organizações profissionais.

O Modelo de Excelência do PCQ em função de sua flexibilidade e simplicidade de linguagem e, principalmente, por não prescrever ferramentas e práticas de gestão específicas, é de grande utilidade para a avaliação, o diagnóstico e o desenvolvimento do sistema de gestão de qualquer tipo de organização profissional sem fins lucrativos, ligadas ao Sistema Confea/Crea, seja de pequeno, médio ou grande porte.

A organização profissional que busca aprofundar seus conhecimentos nas ferramentas de gestão para cada critério, poderá obter assessoramento e acompanhamento do Crea-Pr.

Recomendamos, assim, que conheça os critérios de excelência definidos pelo PCQ.



Os Critérios de Excelência em Gestão para as Organizações Profissionais

Este modelo foi construído de acordo com princípios universais de gestão pregados pelo Prêmio Nacional da Qualidade, Prêmio Nacional da Qualidade na Gestão Pública, os conceitos de excelência do programa Gespública – Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização, a Normativa NBR ISO 9001-2008, as boas práticas desenvolvidas pelas organizações em todo o Estado, o Prêmio Sesi de Qualidade, o Prêmio Sucesso Empresarial, o Programa de Qualidade da Copel e ainda foram considerados os sistemas de gestão aprovados para o Sistema Profissional Confea/Creas.

Ele consiste em 11 critérios que se subdividem em 196 itens e subitens de avaliação, totalizando uma pontuação possível de 1651 pontos.

CRITÉRIOS		PONTOS
1	SISTEMA DE GESTÃO	258
2	ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA	238
3	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	166
4	AMBIENTE ASSOCIATIVO	96
5	ÉTICA PROFISSIONAL	150
6	POLÍTICAS PÚBLICAS	161
7	COMUNICAÇÃO	145
8	LIDERANÇA	121
9	RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA	71
10	SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA	95
11	INOVAÇÃO E RESULTADOS	150
TOTAL		1651



Lista de verificação que compõe o modelo de Excelência em Gestão para Entidades de Classe

Item	Perguntas	Comentários	Avaliação			
CRITÉRIO: SISTEMA DE GESTÃO						
Gestão da Rotina e Metodologia						
1.1.1	Quantos profissionais da organização participaram da elaboração da análise de ambiente interno e externo?	Poderá ser verificadas em listas de presença e atas das reuniões de elaboração das análises, podendo ser aceitas evidências dos últimos 60 meses.	4 ou mais	1 a 3	NC - Não Conform e	
1.1.2	A organização possui a matriz de análise de cenários (Matriz SWOT e Análise de Ambiente Externo e Interno)?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.3	A organização possui definição de Valores?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.4	A organização possui definição do Negócio?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.5	A organização possui definição de Missão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.6	A organização possui definição da Visão?	Material exposto em quadro ou em arquivo eletrônico ou de papel, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.7	A organização possui Objetivos Estratégicos definidos?	Verificar a existência da definição dos objetivos estratégicos da organização, podendo ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.1.8	A organização estabeleceu quantas metas em seu objetivo estratégico?	Verificar a existência de metas, todas elas obrigatoriamente com objetivo, valor e prazo. Anotar no campo "constatação" o número de metas estabelecidas no objetivo estratégico. Meta: As metas devem conter objetivo, prazo e valor e devem ser calculadas a partir do levantamento das lacunas — as oportunidades de ganho de cada indicador diante do próprio histórico da companhia e das referências existentes no mercado.	3 ou mais	2	1	NC - Não Conform e
1.1.9	Quantas metas estão com seus objetivos atingidos na data da auditoria (planejado e realizado)?	Verificar, nos gráficos de gestão, quantas metas foram cumpridas conforme o planejado até o mês de setembro do ano corrente.	3 ou mais	2	1	NC - Não Conform e
1.1.10	A organização possui Plano de ação das metas devidamente atualizado?	Verificar quantos dos planos de ação das metas estão atualizados até a data da auditoria.	3 ou mais	2	1	NC - Não Conform e
1.1.11	A organização possui Projetos estabelecidos?	Verificar a existência de projetos estabelecidos. Projeto: Esforço temporário com o objetivo de criar um produto ou serviço único.	2 ou mais	1	NC - Não Conform e	
1.1.12	A organização possui Plano de Ação	Verificar a existência de planos de ação para os	2 ou mais	1	NC - Não	



2	para os projetos definidos?	projetos.			Conform e	
1.1.1 3	A organização possui Plano de Ação para os projetos devidamente atualizados?	Verificar quantos dos planos de ação dos projetos estão atualizados até a data da auditoria.	2 ou mais	1	NC - Não Conform e	
1.1.1 4	Existem Gráficos ou Planilhas de Gestão relativo às metas e projetos estabelecidos?	Verificar a existência de gráficos nos quadros de avisos, editais, arquivos impressos ou eletrônicos, etc. Os gráficos deverão estar atualizados.	Sim e expostos no gestão a vista	Sim mas não expostos no gestão a vista	NC - Não Conform e	
1.1.1 5	A organização realiza reuniões de verificação de resultados?	Poderá ser verificado junto às atas das reuniões de diretoria e assembleias, ou controle de reuniões específicas de resultados.	Mensalment e	Bimestralm ente	Trimestra lmente	NC - Não Conform e
1.1.1 6	A organização possui POP (Procedimento Operacional Padrão) definidos?	Verificar a existência de qualquer documentação oficial da organização que descreva passo a passo as rotinas do dia-a-dia, mesmo que sejam anteriores ao período de avaliação.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	NC - Não Conform e
1.1.1 7	A organização realizou treinamento sobre POP (Procedimento Operacional Padrão)? Quantos procedimentos tiveram treinamento?	Verificar a existência de registro do treinamento dos procedimentos da entidade de classe. Poderão ser apresentados como evidência lista de presença, certificados de participação, fotos ou outros registros que comprovem o treinamento. Caso o POP tenha sido elaborado pelo funcionário que atualmente executa a tarefa não é necessário evidenciar a realização do treinamento. Caso não tenha ocorrido alteração nos procedimentos e mudanças no quadro funcional aceitar evidências de treinamentos realizados nos últimos 24 meses.	2 ou mais	1	NC - Não Conform e	
1.1.1 8	A organização possui PGP - Padrão Gerencial de Processo (fluxograma) definido?	Verificar a existência de qualquer documentação oficial da organização que represente graficamente o fluxo de um processo ou de uma atividade desenvolvida na mesma, que poderá ser anterior ao período de avaliação.	5 ou mais	3 a 4	1 a 2	NC - Não Conform e
1.1.1 9	A organização realizou treinamento sobre o PGP - Padrão Gerencial de Processo (fluxograma)?	Verificar a existência de registro do treinamento. Poderão ser apresentados como evidência lista de presença, certificados de participação, fotos ou outros registros que comprovem o treinamento. Caso o PGP tenha sido elaborado pelo funcionário que atualmente executa a tarefa não é necessário evidenciar a realização do treinamento. Caso não tenha ocorrido alteração nos procedimentos e mudanças no quadro funcional aceitar evidências de treinamentos realizados nos últimos 24 meses.	2 ou mais	1	NC - Não Conform e	
Gestão Financeiro-Orçamentária						
1.2.1	Utiliza processo de compra para a aquisição de materiais e equipamentos?	Deverá ser apresentada evidência que comprove que a organização realiza três cotações nas suas compras de materiais e equipamentos. Deverão ser aceitas como comprovação cotações impressas de site ou <i>print screen</i> da tela.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.2	Utiliza Fluxo de Caixa para controle	O fluxo pode ser simples, desde que apresente as	C - Conforme	NC - Não		



	financeiro?	receitas e despesas mensais, bem como o saldo atualizado.		Conforme		
1.2.3	Utiliza indicadores de produtividade receita/despesa?	Deverá ser apresentado gráfico ou planilha de acompanhamento com o índice mensal do indicador de produtividade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.4	É realizada a divulgação da obtenção dos recursos da organização?	Deverá ser verificada a comprovação através da divulgação por meio eletrônico (e-mail, boletim informativo, site) ou impresso (boletim informativo, jornal ou revista).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.5	É realizada a divulgação da destinação dos recursos financeiros da organização?	Deverá ser verificada a comprovação através da divulgação por meio eletrônico (e-mail, boletim informativo, site) ou impresso (boletim informativo, jornal ou revista).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.2.6	É realizada a aprovação do orçamento anual da organização?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria	NC - Não Conforme	
1.2.7	É realizada a aprovação das prestações de contas da organização?	Verificar junto às atas das reuniões assembleia e/ou de diretoria.	Ata de reunião de assembleia	Ata de reunião de diretoria	NC - Não Conforme	
1.2.8	A organização verifica o percentual de suas receitas que foram repassadas pelo Crea-Pr através dos Termos de Fomento?	Verificar a existência de documento contendo o percentual da receita da organização advinda do Sistema, obtido através do cálculo: Recursos advindos do Sistema / Receita Total X 100	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
Gestão de Pessoas						
1.3.1	Existe descrição dos cargos dos funcionários da organização, com aprovação em Ata de Reunião de Diretoria ou Assembleia?	IMPORTANTE: Somente preenche NA se a organização não possuir funcionários. A descrição dos cargos poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
1.3.2	A organização realizou alguma atividade de treinamento externo para seu funcionário?	Verificar qual foi a atividade realizada e anotá-la no campo "Evidências obtidas durante a auditoria". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	2 ou mais	1	NA - Não se aplica	NC - Não Conforme
1.3.3	A organização possui a descrição dos cargos da diretoria?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.3.4	A organização realizou alguma atividade de treinamento para os seus gestores (diretores)?	Verificar qual foi a atividade realizada e anotá-la no campo "Evidências obtidas durante a auditoria". Poderá ser apresentado como evidência lista de presença, certificados de participação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
1.3.5	A organização possui organograma?	Poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO: ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA						
Atuação do Conselheiro junto ao Crea-Pr						
2.1.1	A organização realizou alguma divulgação entre os associados quanto à eleição para Conselheiro (considerar a última)?	Verificar a existência de divulgação (informativo, boletins, jornais, revistas, site, e-mails, etc.) entre os associados da eleição para conselheiro, considerando a última, mesmo que realizada	C - Conforme	NC - Não Conforme		



		antes do período de avaliação do PCQ.				
2.1.2	Foi realizado treinamento e/ou capacitação para os profissionais associados quanto ao papel do Conselheiro (treinamento promovido pelo Crea-Pr e/ou entidade de classe).	Verificar a realização de palestra promovida pelo Crea-Pr e/ou entidade de classe sobre o papel do Conselheiro. A palestra também poderá ser realizada pelo(a) Conselheiro(a). Considerar NA caso no período de avaliação do ciclo PCQ não tenha ocorrido eleição de Conselheiro na Entidade de Classe.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.3	A organização realizou eleição através de meio eletrônico disponibilizado pelo Crea-Pr?	Verificar junto ao acesso restrito da Entidade de Classe (Serviços - Eleição - Resultados - Selecionar Eleição - Emitir documento da Eleição). Caso não tenha ocorrido eleição no período do ciclo avaliativo do PCQ atribuir NA.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.4	O candidato eleito apresentou um plano ou proposta durante a candidatura?	Considerar a existência de comprovantes de apresentação de propostas antes da eleição, relatório, registro em ata de reuniões assembleia ou de diretoria. Caso não tenha ocorrido eleição no período do ciclo avaliativo do PCQ atribuir NA.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.5	O Conselheiro atual foi eleito com qual % votos do total de associados das entidades de classe?	Considerar a participação dos associados na última eleição para conselheiros, independente do período de avaliação do PCQ. O cálculo deverá ser efetuado considerando o número de votantes dividido pelo número de sócios apresentado vezes 100. Descrever o cálculo no campo "comentários".	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NC - Não Conforme
2.1.6	Os conselheiros Titular e Suplente participaram do treinamento EAD sobre o papel do conselheiro promovido pelo Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Aceitar o certificado de participação durante todo o mandato do conselheiro, mesmo que tenha sido emitido fora do período do ciclo avaliativo do PCQ.	Titular e Suplente	Somente Titular ou Suplente	NC - Não Conforme	
2.1.7	Entidade não possui Conselheiro, mas está com documentação protocolada, em análise, junto ao Crea-Pr para solicitação de representação?	Considerar este item apenas para entidades sem conselheiros. Anotar no campo "comentários" o número do protocolo. Este item poderá ser obtido internamente junto à consulta de protocolos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
2.1.8	O conselheiro/suplente da organização junto ao Crea-Pr participou das reuniões de Câmara? Qual o percentual de participação?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	71% ou mais	Até 70%	NC - Não Conforme	
2.1.9	O conselheiro/suplente da organização junto ao Crea-Pr participou das reuniões de Plenário? Qual o percentual de participação?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	71% ou mais	Até 70%	NC - Não Conforme	
2.1.10	O (s) conselheiro(s) / suplente(s) da organização junto ao Crea-Pr relatou 100% dos processos a ele distribuídos dentro do período regimental de 90 dias, considerando as 2 últimas atas de Plenário?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		



2.1.1.1	O Conselheiro da organização foi eleito como coordenador ou secretário de câmara especializada, comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais), diretor da Mútua, ou ainda diretor do Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.1.1.2	O(s) conselheiro(s) da organização participa(m) de alguma comissão de assessoramento, grupo de trabalho, comissão organizadora de eventos (EPEC, Fórum de Docentes, Congresso Estadual de Profissionais)?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	2 ou mais	1	NC - Não Conforme	
2.1.1.3	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões das comissões em que participa?	Auditar junto às assessorias das Comissões, devendo ser avaliada a participação de todos os conselheiros da entidade.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NC - Não Conforme
2.1.1.4	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões do Colégio de Inspectores?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. Deve ser auditado internamente junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	91% ou mais	50 a 90%	NC - Não Conforme	
2.1.1.5	Qual o % de frequência do(s) Conselheiro(s) da organização nas reuniões de Inspeção?	Se houver mais de um conselheiro fazer a medição do Conselheiro mais participativo. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente e Facilitador das Regionais.	91% ou mais	50 a 90%	NC - Não Conforme	
Atuação do inspetor junto ao Crea-Pr						
2.2.1	A Organização possui associados em cargo de Inspetor?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
2.2.2	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões do Colégio de Inspectores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de governança cooperativa realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador das Regionais.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NC - Não Conforme
2.2.3	Qual o % de frequência do(s) inspetor(es) (associados) nas reuniões de Inspectores? (se houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	Considerar as reuniões de inspeção realizadas no período do atual ciclo de avaliação do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. Considerar o número de presenças dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. Deverá ser verificado junto ao Gerente e Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NC - Não Conforme
2.2.4	O Inspetor representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais? Promoveu ou participou de ações dentro do Programa Agenda Parlamentar? (se	Considerar as reuniões de agenda parlamentar realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ e o Inspetor mais participativo, caso tenha mais que 1. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional. Considerar	C - Conforme	NC - Não Conforme		



	houver mais de um, fazer a medição do inspetor mais participativo)	outras ações relacionadas com o Programa Agenda Parlamentar.				
2.2.5	O Inspetor representante da organização participou do Fórum de Inspetores?	A informação deverá ser obtida junto ao Departamento de Fiscalização - Defis.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
Atuação do Presidente da Entidade de Classe junto ao Crea-Pr						
2.3.1	Qual o % de frequência do Presidente / representante da organização nas reuniões do Colégio de Entidades de Classe?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da organização nas reuniões do Colégio de Entidade de Classe realizadas na regional no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número total de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NC - Não Conforme
2.3.2	Qual o % de frequência do Presidente / representante da organização nas reuniões de Inspetoria?	Considerar o número de presenças do presidente ou representante da organização nas reuniões de Inspetorias (de sua inspetoria de abrangência) realizadas no período avaliativo do Ciclo do PCQ dividido pelo número de reuniões realizadas multiplicadas por 100. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	91% ou mais	71 a 90%	50 a 70%	NC - Não Conforme
2.3.3	O Presidente / representante da organização participou das Agendas Parlamentares Locais? Promoveu ou participou de ações dentro do Programa Agenda Parlamentar?	Verificar se o presidente / representante da Organização participou de alguma das Agendas Parlamentares da inspetoria em que está jurisdicionado no período avaliativo do Ciclo do PCQ. A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da regional. Considerar outras ações relacionadas com o Programa Agenda Parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Apresentação de Propostas de Melhoria						
2.4.1	Existe alguma proposta de melhoria do Sistema encaminhada ao Crea-Pr capaz de propiciar relevante melhoria nas condições do exercício das profissões?	A auditoria deverá ser realizada na organização e também internamente junto ao Crea-Pr. A organização deverá apresentar o protocolo de encaminhamento, o qual deverá ser consultado pelo auditor junto ao departamento em que se encontram junto Crea-Pr ou Confea, para a constatação da implantação da mesma, poderá ser aceita proposta encaminhada ao CDER Regional ou pela Inspetoria.	Proposta adotada integralmente	Proposta parcialmente implantada	Proposta em análise	NC - Não Conforme
Participação nos Programas do Crea-Pr						
2.5.1	Em quantos ciclos do PCQ a organização participou?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	7 a 9	4 a 6	1 a 3	NC - Não Conforme
2.5.2	A organização participou ou propôs de alguma fiscalização programática do Crea-PR (FPI, FIA, OFE, Sinistro e	Verificar se algum representante da entidade de classe participou ou propôs de fiscalização programática do Crea-Pr.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	



	demais fiscalizações promovidas pelo Crea-PR)?					
2.5.3	A organização participou da última edição do Encontro Paranaense de Entidades de Classe?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						
3.1	A organização realizou atividades com o apoio operacional do Crea-Pr com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantas?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	3 ou mais	1 a 2	NC - Não Conforme	
3.2	A organização realizou atividades em parceria com Instituições de Ensino em temas relacionados com o Sistema Confea/Crea, em sua área de abrangência? Quantas?	Qualquer atividade (seminários, palestras, congressos, etc.). Deverá ser apresentado registro, folder, lista de presenças, fotos, etc.	3 ou mais	1 a 2	NC - Não Conforme	
3.3	A organização promoveu algum evento (Seminário, Encontro, Feira, palestra ou Simpósio) com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantos?	Verificar comprovação de eventos no período do ciclo atual.	3 ou mais	2	1	NC - Não Conforme
3.4	A organização promoveu algum curso com temas vinculados com o Sistema Confea/Crea? Quantos?	Verificar comprovação de curso iniciado no período do ciclo atual, não considerando cursos de pós-graduação já considerados em item específica.	3 ou mais	2	1	NC - Não Conforme
3.5	Qual foi a quantidade total de participantes em eventos que tenham transmitido conhecimento: cursos, palestras, seminários? (deve-se somar a quantidade de participantes em todos os eventos promovidos no período de avaliação)	Considerar a somatória do número de nomes/assinaturas constantes nas listas de presença dos eventos realizados.	201 ou mais	101 a 200	50 a 100	NC - Não Conforme
3.6	A organização participou de algum seminário do ProEC (funcionário ou associado)?	Anotar os nomes dos associados ou funcionário e verificar junto ao Departamento de Relações Institucionais, caso não seja possível comprovar através dos documentos existentes na Entidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO: AMBIENTE ASSOCIATIVO						
4.1	A organização possui sócios acadêmicos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar comprovação de sócios acadêmicos, ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	6 ou mais	4 a 5	1 a 3	NA - Não se Aplica
4.2	A organização possui representação acadêmica prevista em estatuto / regulamento próprio?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar estatuto ou regulamento próprio trecho que mencione representação acadêmica.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	



4.3	A organização possui sócio acadêmico que é membro corporativo do CreaJr-Pr?	IMPORTANTE: somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Deverá ser anotado o nome do sócio acadêmico e verificado internamente junto à Regional Ponta Grossa.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.4	A organização possui algum programa de incentivo à novos sócios – recém-formados?	Deverá ser apresentado o programa e a forma de funcionamento do mesmo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.5	A organização possui ex-sócio acadêmico que se tornou membro efetivo da organização? Quantos?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Verificar comprovação de quantos atuais sócios foram sócios acadêmicos. Pode ser verificado através de ficha de inscrição, registro em Ata, entre outros.	3 ou mais	2	1	NA - Não se Aplica
4.6	A organização realizou algum evento junto aos formandos de cursos afetos às áreas de atuação?	IMPORTANTE: Somente preencher NA no caso de não haver na jurisdição da organização cursos afetos às suas áreas de atuação. Pode ser verificados através de fotos, folders dos eventos, listas de presença, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
4.7	A organização promoveu algum evento social?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.8	A organização promoveu algum evento esportivo?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.9	A organização promoveu algum evento cultural?	Verificar comprovação do evento, mostras, lançamento de livros, cursos entre outros. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.10	A organização realizou algum evento em parceria com outras organizações?	Verificar comprovação do evento. Poderão ser aceitos como evidência fotos, publicações, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.11	Realizou pesquisa de opinião e/ou satisfação específica com os profissionais?	Verificar comprovação de pesquisa de opinião específica. Não serão consideradas pesquisas de opinião contidas no formulário de avaliação do Pro-Crea, por exemplo.	2 ou mais	1	NC - Não Conforme	
4.12	Implantou sugestões recebidas através das pesquisas? Quantas?	Verificar a implantação comprovada e verificar junto à pesquisa de opinião realizada.	4 ou mais	2 a 3	1	NC - Não Conforme
4.13	A organização criou/implantou algum novo produto ou serviço aos associados?	Verificar a comprovação de novo produto ou serviço. Especificar no campo "considerações" quais os produtos e serviços implantados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
4.14	A organização aumentou seu quadro associativo? Qual o percentual?	Verificar o percentual de aumento do quadro associativo no período avaliativo do Ciclo.	5,1% ou mais	3,1 a 5%	Até 3%	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: ÉTICA PROFISSIONAL

5.1	A organização possui tabela referencial de honorários registrada junto ao Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se Aplica	
5.2	Atualizou e registrou a Tabela Referencial de Honorários no Crea-Pr? Em qual período?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	Entre 2016 e 2019	Entre 2013 e 2015	Anterior a 2013	NA - Não se Aplica



5.3	A organização realizou alguma divulgação da Tabela Referencial de Honorários ou esta se encontra disponibilizada no seu site?	Deverá ser verificada evidência junto à organização. Poderá ser considerada divulgação impressa (folder, cartaz, publicações, etc.), palestras ou a publicação da tabela referencial de honorários no site da organização. Considerar NA apenas para os Sindicatos.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
5.4	A comissão de ética da organização está prevista no seu estatuto?	Verificar no estatuto da organização.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.5	A comissão de ética da organização possui regimento interno aprovado em reunião de assembleia?	Verificar a existência do regimento e a sua aprovação em ata de reunião assembleia, que poderá ser anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.6	A comissão de ética está composta formalmente com seus integrantes?	Obter e relacionar nas evidências os nomes dos integrantes.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.7	A organização proporcionou capacitação aos integrantes da comissão de ética?	Poderá ser apresentados fotos, registros em lista de presença, atas, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.8	A organização realizou algum evento, divulgação ou interação em defesa e promoção do salário mínimo profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, ofício.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.9	A organização realizou alguma atividade de orientação aos profissionais quanto à responsabilidade civil e criminal do exercício das profissões?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, etc. Considerar comprovações do ciclo avaliativo atual ou imediatamente anterior.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.10	A organização realizou algum curso, debate ou estudo de caso sobre ética profissional?	Poderá ser apresentados fotos, folders das palestras, listas de presença, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.11	A organização apresentou alguma sugestão de fiscalização ou denúncia relativa à conduta ética dos profissionais?	Verificar a existência de protocolo ou algo que comprove.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.12	A organização realizou evento ou ação através de parceria com o Crea-PR em promoção e divulgação do Código de Ética Profissional?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.13	A organização realizou alguma atividade relativa à promoção e divulgação do código de ética a acadêmicos?	Poderá ser aceito palestras, cursos, debate, envio de material de divulgação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
5.14	Qual a frequência de reuniões da Comissão de Ética da organização?	Verificar através de lista de presença.	1 vez no período de avaliação	2 vezes ao ano	3 vezes ao ano ou mais	Não realizou nenhuma reunião
5.15	Realiza campanhas proativas de defesa e promoção do exercício ético nas profissões?	Poderá ser aceito Flyer, Folder, Material impresso ou digital, Publicações em redes sociais e etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

CRITÉRIO: POLÍTICAS PÚBLICAS



Convênios Públicos						
6.1.1	A organização possui convênios vigentes de Engenharia Pública (Casa Fácil, Campo Fácil, Aprovação de Projetos Complementares, Reaproveitamento de Resíduos, Corpo de Bombeiros ou Eletro Fácil)?	Deverá ser apresentada cópia do convênio com as assinaturas, poderá ser anterior ao período de avaliação, desde que esteja em vigência.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.1.2	A organização realizou ações vinculadas ao(s) convênio(s)?	Deverá ser apresentada a relação das obras ou serviços, ou as ART's referentes às obras ou serviços.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
Representação junto aos Municípios						
6.2.1	A organização possui algum associado eleito em cargo público Federal, Estadual ou Municipal?	Prefeitos, vereadores, deputados, outros cargos eletivos.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.2	A organização possui algum profissional associado em cargo público de âmbito Federal, Estadual ou Municipal nomeado?	Secretários, órgãos públicos, autarquias, institutos de planejamento, em âmbito municipal, estadual ou federal.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.3	Possui representatividade em conselho municipal, comitês, comissões em órgãos públicas? Quantos?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes do Conselho, ou outra documentação legal que registre a representatividade. Também poderá ser evidenciado através do cadastro de representações no acesso restrito da entidade de classe.	4 ou mais	2 a 3	1	NC - Não Conforme
6.2.4	A organização participou ou está participando das elaborações: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Plano Plurianual (PPA) ou Plano Diretor Municipal (PDM)?	Pode ser lista de presença em reuniões, declaração atualizada dos representantes, ou outra documentação legal que registre a representatividade, podendo ser aceita evidência da última revisão mesmo com data anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.5	A organização realizou alguma reunião ou encaminhou proposta junto aos candidatos a cargos eletivos públicos?	Considerar a última eleição. Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar tais como EBDMs, EBDs e EBDE.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.6	A organização realizou alguma reunião com o prefeito eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.7	A organização realizou alguma reunião com algum vereador eleito?	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.8	A organização acompanha participativamente as agendas legislativas municipais de sua circunscrição quanto a projetos de lei de interesse das profissões?	Deverão ser apresentados os projetos de lei e as contribuições encaminhadas pela organização. Considerar ações da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.9	A organização realizou reunião/contato/visita com o Poder Judiciário a respeito de sua área de atuação	Considerar as reuniões e as propostas encaminhadas através da agenda parlamentar.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
6.2.1	A organização realizou alguma reunião	Considerar as reuniões e as propostas	C - Conforme	NC - Não		



0	com o deputado estadual/federal/senador?	encaminhadas através da agenda parlamentar.		Conforme		
CRITÉRIO: COMUNICAÇÃO						
Canais de Comunicação						
7.1.1	A organização possui site?	Deverá ser verificado se o site está em funcionamento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.2	A organização possui boletim informativo eletrônico?	Deverá ser apresentado comprovante da existência de boletim eletrônico em funcionamento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.3	A organização possui jornal, revista, material gráfico impresso e/ou digital?	Deverá ser apresentado comprovante da existência do jornal, revista, informativo impresso e/ou digital ou material gráfico impresso e/ou digital. Não aceitar folder institucional (considerando item específico, item 7.1.4).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.4	A organização possui folder institucional?	Poderá ser considerado folder institucional elaborado anteriormente ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.5	A organização utiliza redes sociais - YouTube, Twitter, Facebook, Blogs, etc.?	Deverá ser verificado se os canais são atualizados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.6	A organização possui identidade visual definida? (Logomarca, layout, peças gráficas, esquema de cores, etc)?	Poderá ser considerada impressa ou digital.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.7	Todo material elaborado pela EC contém identificação visual?	Verificar Banners, listas de presenças, folders, informativos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.1.8	A organização possui "kit" atualizado para "vender" sua causa ou projeto para patrocinadores, parceiros e comunidade em geral?	Poderá se aceitar Vídeo institucional, apresentação em PowerPoint, folder, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Matérias em rádio e televisão						
7.2.1	A organização participou de programa de rádio? Em quantas oportunidades?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas no rádio no período de avaliação do ciclo do PCQ.	5 ou mais	2 a 4	1	NC - Não Conforme
7.2.2	A organização possui matérias ou entrevistas em televisão? Quantas?	Verificar quantas matérias ou entrevistas foram veiculadas na televisão no período de avaliação do ciclo do PCQ.	5 ou mais	2 a 4	1	NC - Não Conforme
7.2.3	São realizadas ações voltadas ao público externo para aumentar a visibilidade dos projetos executados?	Poderá ser aceito Outdoors, campanhas na TV, rádio, jornais, internet, materiais gráficos impressos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Publicações						
7.3.1	A organização possui comprovadamente notícias publicadas em sites ou em jornais e revistas? Quantas?	Deverá apresentar comprovantes das notícias publicadas em sites, jornais ou revistas, não sendo aceitas notícias publicadas no próprio site.	21 ou mais	11 a 20	1 a 10	NC - Não Conforme
Boletins						
7.4.1	A organização utiliza boletim eletrônico? Qual o número de boletins enviados?	Deverá apresentar comprovantes da utilização dos boletins eletrônicos, podendo ser considerado o boletim enviado pelo acesso restrito do site do Crea-Pr.	6 ou mais	3 a 5	1 a 2	NC - Não Conforme



Definição de Responsável						
7.5.1	Existe alguém responsável pela assessoria de comunicação da entidade (diretor, jornalista, associados)?	Deverá apresentar registro em ata de reunião assembleia e diretoria podendo ser considerado período anterior ao da avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
7.5.2	A organização possui jornalista responsável pela assessoria de comunicação?	Poderá ser apresentado contrato, nota fiscal ou outro documento que comprove legalmente o vínculo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO: LIDERANÇA						
8.1	Quantos diretores atuam em outras organizações civis (voz e voto)?	Poderá ser considerado declaração, publicações ou outro documento que registre a participação, podendo ser anterior ao período de avaliação, desde que o representante ainda seja diretor da organização. São exemplos de associações: Rotary, Lions, Associação de Moradores do bairro, etc.	3 ou mais	1 a 2	NC - Não Conforme	
8.2	Qual o % de frequência dos Diretores nas reuniões da organização (comprovação em ata ou lista de presença)?	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas os diretores. O calculo deverá ser feito considerando o número de diretores presentes nas reuniões realizadas divididas pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	71% ou mais	50 a 70%	30 a 50%	NC - Não Conforme
8.3	Qual o % frequência do Conselheiro (Representante da organização no Pleno do Crea-Pr) nas reuniões da organização: (comprovada em ata ou lista de presença)	Verificar junto à lista de presença das reuniões, considerando apenas 01 conselheiro, indicado pela organização. O calculo deverá ser feito considerando o número de presenças deste conselheiro nas reuniões realizadas dividido pelo número de presenças possíveis, multiplicado por 100.	71% ou mais	50 a 70%	NC - Não Conforme	NA - Não se Aplica
8.4	Qual foi o % de participação dos associados na última reunião assembleia da organização?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de associados presentes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100.	51% ou mais	31 a 50%	10 a 30%	NC - Não Conforme
8.5	Qual foi o % de renovação no quadro de diretores da organização na última eleição?	O cálculo deverá ser feito considerando o número de novos diretores dividido pelo número total de diretores, multiplicado por 100.	31% ou mais	1 a 30%	NC - Não Conforme	
Mobilização nas Eleições do Sistema Confea/Crea						
8.6.1	A organização realizou alguma divulgação das eleições para Inspectores do Crea-Pr?	Comprovar qual foi a divulgação, considerando a última eleição, podendo ser em meio eletrônico ou impresso.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.6.2	Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Inspectores do Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais. Considerar NA apenas para as Federações.	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NA - Não se Aplica
8.6.3	Qual o % dos associados da organização que votaram na última eleição para Presidente da Organização?	O cálculo deverá considerar o número de votantes dividido pelo número total de associados, multiplicado por 100. Considerar a última eleição realizada, mesmo que fora do período de avaliação. Considerar NA apenas para as Federações.	31% ou mais	21 a 30%	10 a 20%	NA - Não se Aplica



Agenda Parlamentar

8.7.1	A organização participou de todas as Agendas Parlamentares locais de sua inspetoria?	A informação deverá ser obtida junto ao Gerente ou Facilitador da Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.2	A organização é membro integrante do Colégio de Entidades de Classe do Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.3	O representante da organização junto ao Colégio de Entidades de Classe possui algum cargo diretivo (coordenador ou adjunto)?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
8.7.4	Qual o % de participação da organização junto às reuniões regionais do Colégio de Entidades de Classe?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	76 a 100%	51 a 75%	Até 50%	NC - Não Conforme

CRITÉRIO: RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

9.1	A organização encontra-se instalada em alguma sede (própria ou locada ou emprestada)?	Deve ser local adequado para receber os associados. Ex.: Ponto comercial	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.2	A sede da organização possui itens de acessibilidade?	Verificar a existência de rampas, piso tátil, ou outros itens básicos de acessibilidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
9.3	Foi entregue pela organização a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo de entrega da declaração. IMPORTANTE: O prazo para o ano-calendário 2018 (entrega em 2019) é até 31/07/2019.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
9.4	Foi entregue pela organização a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) no prazo?	Deverá ser apresentado o recibo ou cópia da relação. IMPORTANTE: O prazo final de entrega foi em 05/04/2019.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.5	A organização faz a entrega da GFIP dentro dos prazos estabelecidos?	A GFIP deve ser entregue até o dia 7 do mês subsequente a aquele em que a remuneração do funcionário foi paga. Para as entidades que não possuem funcionários, apresentar a GFIP sem movimento.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.6	A organização possui comprovação do recolhimento FGTS?	Deverá ser apresentada a guia de recolhimento paga ou certidão emitida através do site da Caixa Econômica Federal - CRF-FGTS.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.7	A organização possui Certidão Negativa da Receita Federal?	Deverá ser apresentada a certidão atualizada.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.8	A organização possui certificado de conformidade junto ao Crea-Pr?	Auditar junto ao Departamento de Relações Institucionais.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.9	A organização possui calendário anual de reuniões de diretoria?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.10	A organização possui calendário anual de reuniões Assembleia?	Deverá apresentar o calendário de reuniões atualizado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.11	A organização possui Alvará de Funcionamento vigente?	Deverá ser apresentado o Alvará atualizado. Utilizar NA somente para as organizações que não estão instaladas em uma sede.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
9.12	A organização possui calendário anual de eventos técnicos de qualificação	Informações constam no acesso restrito da entidade.	C - Conforme	NC - Não Conforme		





	profissional?					
9.13	A organização possui relação atualizada dos seus bens patrimoniais assinada pelo atual presidente e estes bens encontram-se na organização?	Deverá ser apresentada a relação dos bens, bem como a constatação do nome do responsável pelos mesmos com as respectivas assinaturas.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.14	Existe documento formal com a transferência da responsabilidade pela posse dos materiais e equipamentos da organização, da diretoria anterior para a atual?	Poderá ser documento específico ou registrado em ata de posse ou de diretoria ou assembleia, na última transferência mesmo se anterior ao período de avaliação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
9.15	Existe aprovação da prestação de contas do último exercício da organização pelo Conselho Fiscal?	Deverá ser apresentada documentação registrando a aprovação. Poderá ser considerado também outro conselho que tenha mesma finalidade, como por exemplo, conselho administrativo.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

CRITÉRIO: SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

Apoio e respeito à proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente

10.1.1	Realiza ações proativas sobre antitabagismo, combate ao uso de drogas, doação de sangue, combate à violência sexual de crianças e adolescentes?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da entidade beneficiada etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.1.2	Existe algum trabalho social, fora do âmbito das profissões congregadas, realizado pela organização, tais como: doação de agasalhos, alimentos, brinquedos, etc.?	Deverá ser apresentado comprovante de trabalho social contínuo com famílias, idosos, crianças, etc., tais como fotos, publicações, recibo de entrega da doação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		

Apoio e liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva

10.2.1	A organização disponibiliza benefícios ao corpo funcional além do vale transporte?	Atribuir NA para entidade que não tiver funcionário. Comprovar através de atas, holerite, etc. Ex.: vacina antigripal, desconto em cursos, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
--------	--	--	--------------	-------------------	--------------------	--

Apoio e defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis.

10.3.1	A organização apoia ou participa do desenvolvimento de novas tecnologias ambientalmente amigáveis (tijolos ecológicos, energias renováveis, redução de desperdícios, etc.)?	Poderá ser apresentados fotos, folders, listas de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.2	A organização realiza separação de lixo, como: papel, plástico, metal, vidro, etc.?	Verificar a existência de coletores na organização.	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
10.3.3	Adota o uso de garrafa (reutilizável), caneca ou xícara em substituição aos copos plásticos?	Comprovar através de uso contínuo da garrafa, caneca ou xícara, que deverá estar de posse do(a) funcionário(a).	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	
10.3.4	Mantém em local definido as folhas utilizadas na frente para nova utilização na impressora (verso)?	Verificar local destinado às folhas impressas na frente para nova reimpressão (verso).	C - Conforme	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica	





10.3.5	A organização realizou trabalho junto a instituições de ensino para conscientização ambiental e/ou redução de desperdícios e/ou prevenção de acidentes?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, lista de presença, publicações de matérias em jornal, revista, site, declaração da instituição de ensino, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.6	Realizou ou participou de campanhas de plantio de árvores?	Deverá ser apresentadas evidências, como fotos, publicações de matérias em jornal, revista, site, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.7	A organização obteve redução ou realizou ação para obter redução do consumo de energia elétrica ou água?	Deverá ser apresentadas evidências como fotos, cartaz, verificação da redução do valor da conta de energia elétrica ou água, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
10.3.8	A organização publicou em seus meios de comunicação alguma matéria focada na defesa ao meio ambiente, responsabilidade ambiental e o incentivo ao desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientais amigáveis?	Comprovar através de publicações, matérias, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
Ações focadas no combate à corrupção						
10.4.1	A organização formalizou sua adesão ao pacto global?	Constatar através da carta de adesão ou no site do pacto global. https://www.unglobalcompact.org/what-is-gc/participants	C - Conforme	NC - Não Conforme		
CRITÉRIO: INOVAÇÃO E RESULTADOS						
11.1	Existe alguma política pública implementada através de ação da entidade e classe junto ao poder público que vise o desenvolvimento econômico e social da população?	Deverá ser apresentada evidência que ateste o encaminhamento da proposta ao poder público e comprovação da sua implantação.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.2	Qual o número de beneficiários da política pública implementada?	Deverá ser apresentado projeto de Lei/PPA/Decreto ou declaração expressa do poder público, dentre outros.	Até 100	De 101 a 200	NC - Não Conforme e.	
11.3	Existe artigo publicado na Revista Técnico Científica do Crea-Pr feita por profissional associado da entidade de classe?	Verificar se associado indicado pela EC consta no rol de autores de artigos publicados na Revista Técnico Científica do Crea-Pr (site).	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.4	Qual o número de visualizações destes artigos publicados pelos profissionais associados da Entidade de Classe?	Verificar junto ao DRI/GIE.	Ate 1000	De 1001 a 2000	A cima de 2001	
11.5	Existe algum sócio ou sócio acadêmico da entidade de classe com trabalhos indicados na Mostra de TCCs do Crea-Pr?	Obter relação dos acadêmicos junto ao DRI/GIE, verificando com a EC se algum deles fez ou faz parte do rol de sócios acadêmicos da EC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		



11.6	Existe algum sócio ou sócio acadêmico da entidade de classe com trabalhos premiados na Mostra de TCCs do Crea-Pr?	Obter relação dos acadêmicos junto ao DRI/GIE, verificando com a EC se algum deles fez ou faz parte do rol de sócios acadêmicos da EC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.7	Existe algum sócio ou sócio acadêmico da entidade de classe com trabalhos indicado junto ao Contecc?	Deverá ser comprovado pela EC junto ao site do Contecc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.8	Existe termo de fomento vigente entre a entidade de classe e o Crea-Pr?	Verificar a existência de termo de fomento junto ao site do Crea-Pr.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.9	Qual o número de profissionais beneficiários do termo de fomento vigente da entidade de classe com o Crea-Pr?	Verificar a quantidade de profissionais beneficiários no plano de trabalho do termo de fomento celebrado (somar o número de profissionais beneficiários nos casos de possuir mais de um termo de fomento).	Até 100	De 101 a 200	NC - Não Conforme.	NA - Não se aplica
11.10	Qual o valor “per capita” dos termos de fomento vigente pela entidade de classe?	Verificar junto ao termo de fomento vigente o valor global dividido pelo nº de profissionais atingidos. Se houver mais de um termo, efetuar a respectiva soma do valor global e de beneficiários.	Até 100,00	De 101,00 a 200,00	De 201,00 a 300,00	
			NC - Não Conforme		NA - Não se aplica	
11.11	Qual o número de parcerias com outros órgãos ou instituições efetivadas juntamente com os termos de fomento celebrados?	Verificar junto ao(s) termo(s) de fomento celebrado(s).	Até 2	Acima de 3	NC - Não Conforme	NA - Não se aplica
11.12	Qual a pontuação média da entidade de classe na avaliação realizada pela comissão de Seleção do Crea-Pr nas propostas apresentadas em atendimento aos Editais de Chamamento Público?	Verificar junto às Atas da Comissão de Seleção no site do Crea-Pr. Se houver mais de um termo, considerar a menor pontuação atingida.	De 200 até 300 Pontos	De 301 até 400 Pontos	Acima de 400 pontos	
			NC - Não Conforme		NA - Não se aplica	
11.13	Número de acadêmicos vinculados ao programa CreaJr-PR, participantes nas atividades relativas aos termos de fomento?	Levantar os nomes junto à entidade e posterior verificar junto a Assessoria de Inserção Profissional.	Até 50	De 51 a 100	Acima de 101	
			NC - Não Conforme		NA - Não se aplica	
11.14	A entidade já participou do Prêmio Inovação e Boas Práticas do PCQ?	Verificar junto ao DRI/SEC	Uma única vez	De 2 a 3 participações	Acima de 4 participações	NC - Não Conforme
11.15	A entidade já classificou entre as 3 primeiras colocadas no Prêmio Inovação e Boas Práticas do PCQ?	Verificar junto ao DRI/SEC	Uma única vez	De 2 a 3 participações	Acima de 4 participações	NC - Não Conforme



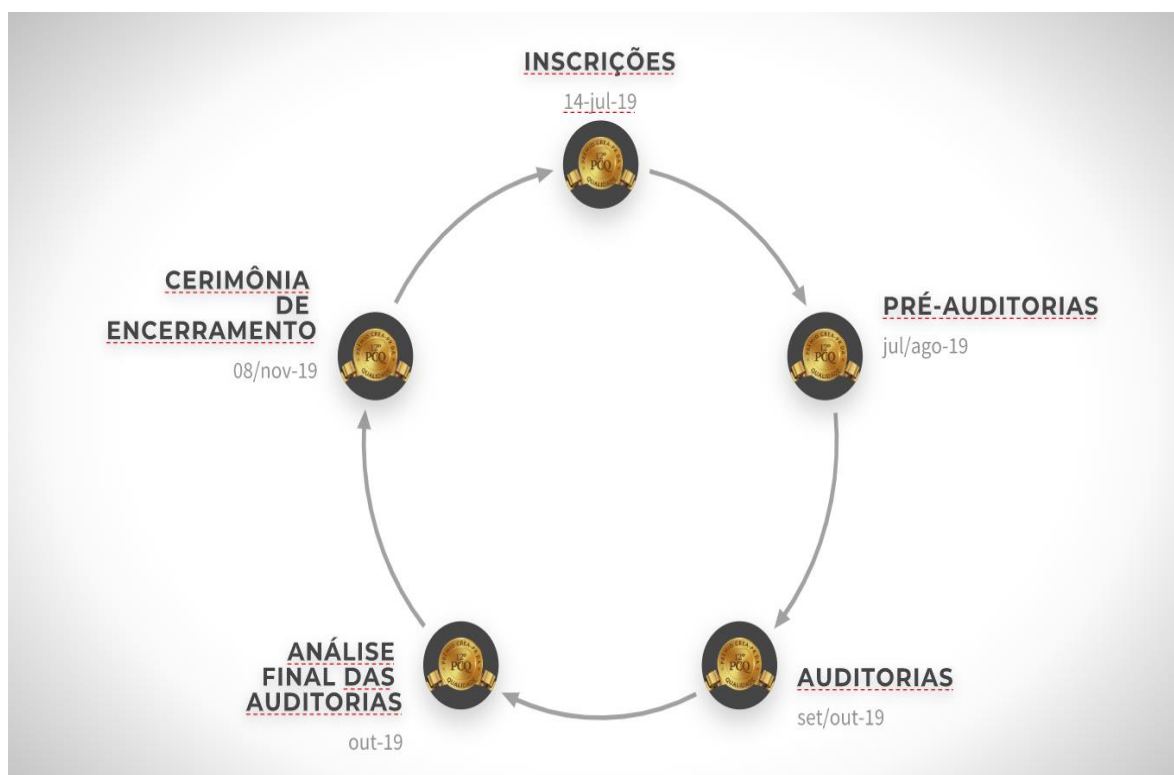
11.16	Existem resultados efetivos e comprovados dos projetos apresentados no Prêmio Inovação e Boas Práticas?	A EC deverá apresentar evidências que comprovem os resultados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.17	Foi implantada alguma inovação tecnológica dentro do âmbito de atuação da entidade de classe (novo software, ferramenta ou projeto que envolva tecnologia) com resultados efetivos?	Pode ser evidenciado através de ferramentas de gestão, gerenciamento da rotina, gestão financeira, pessoal, entre outros.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.18	Existe algum projeto ou trabalho realizado em parceria com às Instituições de Ensino focados na inovação e no desenvolvimento tecnológico?	A EC deverá apresentar evidências que comprovem os resultados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.19	Existe algum procedimento ou atividade da entidade onde houve simplificação de processos na área de gestão da entidade ou de utilização dos associados, devidamente comprovada?	Apresentar qual foi a simplificação efetuada, buscando evidências que comprovem a alteração. O auditor pode até fazer uso de entrevistas ou depoimentos de funcionários e/ou profissionais associados.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.20	Existe algum trabalho da entidade ou de seus associados com registro de direito autoral ou registro de patentes?	A EC deverá apresentar evidências que comprovem o registro feito pela EC ou algum de seus associados, podendo ser junto ao Sistema Confea/Crea ou INPI.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.21	Quantos trabalhos com registro de direito autoral ou registro de patentes da entidade ou de seus associados?	A EC deverá apresentar a quantidade de registros feitos pela EC ou algum de seus associados, podendo ser junto ao Sistema Confea/Crea ou INPI.	De 2 a 3	De 4 a 7	Acima de 8	NC - Não Conforme
11.22	Existe alguma publicação de livros/cadernos ou cartilhas técnicas efetuada pela entidade de classe ou algum de seus associados?	Deverá ser apresentado a publicação.	Até 3	De 4 a 7	Acima de 8	NC - Não Conforme
11.23	Existe algum trabalho de fomento e incentivo à publicação de artigos, livros, cadernos e cartilhas técnicas por parte da entidade de classe a seus associados?	Verificar junto à EC	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.24	Existe algum serviço ou produtos implantado através de demandas identificadas por s sócios e/ou organizações parceiras?	Apresentar evidência da sugestão proposta e o produto/serviço implantado.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.25	Existe algum projeto/produto ou serviço criado pela entidade de classe que gerou renda efetiva para a mesma?	Verificar junto à EC	De 1.000,00 até 3.000,00/ano	De 3.001,00 até 10.000,00	Acima de 10.000,00	NC - Não Conforme



11.26	A entidade encontra-se regular perante o Crea-Pr com relação à pendências de prestações de contas?	Verificar junto ao DRI/SEC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.27	A entidade encontra-se superavitária quanto ao fechamento do último exercício?	Verificar junto aos demonstrativos contábeis da EC.	Até 10.000,00	De 10.000,01 a 20.000,00	Acima de 20.000,01	NC - Não Conforme
11.28	A entidade possui investimentos ou aplicações financeiras?	Verificar junto aos demonstrativos contábeis da EC.	Até 10.000,00	De 10.000,01 a 20.000,00	Acima de 20.000,01	NC - Não Conforme
11.29	A entidade fez adesão ao ProEC?	Verificar junto ao DRI/SEC.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.30	Existe resultado efetivo e comprovado do módulo do ProEC no qual a entidade participa?	Verificar junto ao Gerente Regional.	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.31	Qual o percentual de evolução da entidade junto ao PCQ do 9º para o 10º ciclo?	Verificar junto ao DRI/SEC	Até 10%	De 10% a 31%	A cima de 31%	NC - Não Conforme
11.32	Existe algum profissional indicado pela EC para o Prêmio Destaque Profissional em pelo menos uma das categorias (Carreira Destaque e Profissional Destaque) no último ciclo?	Verificar junto ao site do Crea-Pr. (Considerar o ciclo 2018)	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.33	Existe algum profissional eleito pelo Prêmio Destaque Profissional em pelo menos uma das categorias no último ciclo?	Verificar junto ao site do Crea-Pr (Considerar o ciclo 2018)	C - Conforme	NC - Não Conforme		
11.34	Quantas fontes de captação de recursos a entidade possui?	Verificar junto à EC.	Uma única	De 2 a 4	5 ou mais.	NC - Não Conforme
11.35	A organização participou ou está organizando de algum evento ligado à inovação e desenvolvimento de novas tecnologias (ex. hackatons)?	Poderá ser aceito foto, lista de presença, publicação, etc.	C - Conforme	NC - Não Conforme		



Cronograma do Processo de Premiação





Assessoramento

Durante cada ciclo é disponibilizada equipe especializada em gestão, a qual fica a disposição das organizações e desempenha o papel de orientação e assessoramento às organizações participantes.

O Crea-Pr através de seu Departamento de Relações Institucionais, em parceria com os gerentes regionais do Crea-Pr estão comprometidos com a melhoria contínua das Entidades de Classe, auxiliando as mesmas na definição de seus objetivos estratégicos e na melhoria continua de suas gestões.





Categorias de Participação

Permanece no 12º Ciclo do PCQ o enquadramento em 3 (três) categorias de participação, definidas no ato da inscrição da entidade de classe, sendo elas:

- **Categoria “Pequenas” Entidades de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.
- **Categoria “Médias” Entidades de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de 10 a 12 pontos conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação.
- **Categoria “Grandes” Entidades de Classe:** concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios da ficha de inscrição, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação.

O enquadramento nas categorias acima reflete o potencial das entidades, medido pelos critérios a seguir (informados na ficha de inscrição para o ciclo):

- **Receita anual:**

Até R\$ 10.000,00	(01 ponto)
Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	(02 pontos)
Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00	(03 pontos)
Acima de R\$ 110.000,00	(04 pontos)
- **Quadro associativo:**

Até 30 associados	(01 ponto)
De 31 a 90 associados	(02 pontos)
Mais 90 associados	(03 pontos)
- **Profissionais em sua área de abrangência:**





- | | |
|--|-------------|
| Até 150 profissionais | (01 ponto) |
| De 151 a 300 profissionais | (02 pontos) |
| Acima de 300 profissionais | (03 pontos) |
|
 | |
| • Estrutura: | |
| Não possui sede administrativa ou social própria | (01 ponto) |
| Possui sede administrativa ou social própria | (02 pontos) |
|
 | |
| • Quadro de funcionários: | |
| Não possui funcionário | (01 ponto) |
| Possui funcionário | (02 pontos) |

Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas categorias pequena, média ou grande. Podendo ainda toda organização inscrita optar por participar em categoria acima do seu enquadramento, nunca podendo concorrer em categoria de menor porte.

Exemplo: Uma organização que tenha R\$ 60.000,00 de receita anual (3 pontos), 80 associados (2 pontos), 500 profissionais em sua área de abrangência (3 pontos), possua sede administrativa (2 pontos) e tenha um funcionário (2 pontos). Ela totalizará 12 pontos, portanto estará enquadrada automaticamente na Categoria MÉDIAS Entidades de Classe. É possível, nesse caso, escolher por participar em categoria acima, ou seja, GRANDES Entidades de Classe, porém, não será possível concorrer com as PEQUENAS Entidades de Classe.



Pré-Auditorias

Após as inscrições e a definição das categorias de participação iniciam-se as pré-auditorias, que são uma preparação para as auditorias e, funcionam como uma análise prévia junto à organização participante e tem por objetivo orientar e esclarecer dúvidas dos participantes com relação aos itens estabelecidos no instrumento de avaliação do PCQ para cada ciclo.

Uma equipe altamente qualificada de auditores do PCQ é disposta para que possa durante a realização das pré-auditorias prestar toda a orientação técnica necessária preparando as organizações para o processo de auditoria que acontecerá em seguida.

O processo de pré-auditoria não tem nenhuma ligação e tão pouco interfere no processo de auditoria do prêmio, portanto é o momento de analisar detalhadamente o relatório que é disponibilizado pelo auditor para que as correções e enquadramentos necessários sejam executados em tempo hábil pela organização.

Nas pré-auditorias ocorrem às orientações quanto à consistência das evidências que serão requeridas na auditoria, nesta fase o auditor tem a principal função de orientar e esclarecer dúvidas da entidade.





Auditorias

Os auditores do PCQ realizam visitas às sedes das organizações, com data e horário previamente agendados, quando verificam a existência de evidências, pelo instrumento de avaliação do ciclo, que comprovem as ações realizadas pertinentes aos itens e subitens do modelo de excelência em gestão.

Caso existam pontos discordantes dos auditados em relação à consistência e pertinência das evidências apresentadas os mesmos são destacados pelos auditores e posteriormente encaminhadas para reunião da comissão de avaliação que decidirá sobre a sua aceitação ou não.

Sua realização é obrigatória em todas as organizações participantes, quando estas devem apresentar as evidências das ações relatadas.





Níveis de Certificação

São 3 (três) os níveis de certificação possíveis de ser obtidos pelas organizações participantes do PCQ, conforme a pontuação obtida pela entidade de classe na auditoria, sendo eles:

- **Certificação Bronze:** receberão certificação as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.
- **Certificação Prata:** receberão certificação as organizações que atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.
- **Certificação Ouro:** receberão certificação as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.

Atenção: os níveis de certificação não se confundem com as categorias de participação. A certificação é definida somente após a auditoria, enquanto a categoria é no ato da inscrição. Ou seja, é possível que organizações enquadradas na categoria “PEQUENAS” Entidades de Classe tenham certificação OURO e, “GRANDES” Entidades de Classe obtenham certificação BRONZE, por exemplo.



Premiação

Após a realização das auditorias e avaliação dos resultados a comissão organizadora verificará quais as organizações premiadas durante a cerimônia do PCQ.

Para este ciclo serão premiadas:

- *3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Pequenas Entidades de Classe;*
- *3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Médias Entidades de Classe;*
- *3 entidades que obtiverem maior pontuação na categoria Grandes Entidades de Classe;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Sistema de Gestão;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Atuação junto ao Sistema Confea/Crea;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Qualificação Profissional;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Ambiente Associativo;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Ética Profissional;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Políticas Públicas;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Comunicação;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Liderança;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Responsabilidade Administrativa;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Sustentabilidade e Cidadania;*
- *1 entidade que obtiver maior pontuação no critério Inovação e Resultados;*
- *8 entidades no Prêmio Destaque Regional;*
- *3 entidades no Prêmio Inovação e Boas Práticas;*
- *1 entidade que obtiver maior evolução do 11º para o 12º Ciclo.*



REGULAMENTO

Art.1.º- DO OBJETIVO

O PCQ é um reconhecimento à evolução e o desenvolvimento das gestões das organizações profissionais ligadas ao Sistema Confea/Crea no Paraná, e tem como finalidade:

- Estimular o aperfeiçoamento e desenvolvimento da qualidade nas gestões das organizações;
- Fomentar o desenvolvimento cultural, político, científico, tecnológico, econômico e social das organizações e de seus profissionais associados;
- Levar às organizações profissionais um referencial para a melhoria contínua dos processos;
- Reconhecimento público a excelência da qualidade da gestão conquistada pela organização;
- Divulgar as boas práticas de gestão desenvolvidas pelas organizações;
- Servir de instrumento ao processo de fortalecimento das organizações profissionais no Paraná.

Art. 2.º- DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste prêmio todas as organizações profissionais ligadas ao Sistema Confea/Crea no Paraná, que expressem esse desejo formalmente ao Crea-Pr através de requerimento, por meio de formulário padrão de inscrição, em conformidade com as instruções e prazos constantes deste regulamento, e que cumprirem os requisitos abaixo relacionados:

- a) Estar regularmente constituída e cadastrada junto ao Crea-Pr
- b) Possuir circunscrição no Estado do Paraná;
- c) Apresentar ficha de inscrição junto ao Crea-Pr.

Art. 3.º - DAS CATEGORIAS

Para fins de enquadramento das entidades de classe junto ao Prêmio Crea Qualidade nas Organizações Profissionais, serão consideradas as seguintes categorias:

- **CATEGORIA “PEQUENAS”** – concorrerão as organizações com enquadramento de até 9 pontos conforme definição nos critérios abaixo e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1651 pontos.
- **CATEGORIA “MÉDIAS”** – concorrerão as organizações com enquadramento de 10 a 12 pontos conforme definição nos critérios da abaixo, e aplicam-se todos os itens do instrumento de avaliação de 1651 pontos.
- **CATEGORIA “GRANDES”** – concorrerão as organizações com enquadramento de 13 pontos ou mais conforme definição nos critérios abaixo, e aplicam-se todos os itens aplicáveis do instrumento de avaliação de 1651 pontos.

Parágrafo 1º - Para o enquadramento nas categorias acima a organização no ato da inscrição deverá responder o questionamento abaixo com a seguinte pontuação:





a) A receita anual da organização enquadra-se nas faixas:

- Até R\$ 10.000,00 (01 ponto)
- Entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00 (02 pontos)
- Entre R\$ 50.000,01 e R\$ 110.000,00 (03 pontos)
- Acima de R\$ 110.000,00 (04 pontos)

b) A organização possui um quadro associativo composto por:

- Até 30 associados (01 ponto)
- De 31 a 90 associados (02 pontos)
- Mais 90 associados (03 pontos)

c) A organização possui na sua área de abrangência:

- Até 150 profissionais (01 ponto)
- De 151 a 300 profissionais (02 pontos)
- Acima de 300 profissionais (03 pontos)

d) Quanto à estrutura, a organização:

- Não possui sede administrativa ou social própria (01 ponto)
- Possui sede administrativa ou social própria (02 pontos)

e) Quanto aos funcionários, a organização:

- Não possui funcionário (01 ponto)
- Possui funcionário (02 pontos)

Parágrafo 2º - Com o resultado da somatória da pontuação das cinco questões acima as organizações se enquadrarão nas respectivas categorias.

Parágrafo 3º - A organização será comunicada pela Comissão Organizadora do Prêmio Crea da Qualidade, a respeito de seu enquadramento nas categorias.

Parágrafo 4º – Após o recebimento do comunicado, as organizações poderão optar pela participação em categorias acima do seu enquadramento, não sendo possível a alteração para categoria abaixo do seu respectivo enquadramento.

Parágrafo 5º - As organizações ligadas ao Sistema que ainda não possuem registro junto ao Crea-Pr terão obrigatoriamente que estarem cadastradas junto ao Conselho.

Art. 4º - DA CERTIFICAÇÃO

A Certificação da organização participante será concedida de acordo com a pontuação obtida, independentemente da categoria a qual esta inscrita.



- a) *Receberão certificação BRONZE as organizações que atingirem pontuação entre 300 e 500 pontos na auditoria.*
- b) *Receberão certificação PRATA as organizações que atingirem pontuação entre 501 e 1000 pontos na auditoria.*
- c) *Receberão certificação OURO as organizações que atingirem pontuação acima de 1000 pontos na auditoria.*

Art. 5º - DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO

Cada critério terá uma pontuação que será subdividida em itens e subitens que terão pesos de acordo com a importância e relevância de cada um.

Parágrafo 1º - A pontuação é calculada de acordo com o percentual de itens aplicáveis para cada organização.

Parágrafo 2º - De acordo com a definição da comissão organizadora, alguns itens poderão ser considerados NA (não aplicáveis), estes itens não serão considerados como válidos para efeito de pontuação.

Parágrafo 3º – será utilizado um único instrumento de avaliação de 1651 pontos com distinção de itens aplicáveis às organizações participantes.

Art. 6º - DO PRÊMIO DESTAQUE INOVAÇÃO E BOAS PRÁTICAS

Fica instituído o prêmio destaque denominado “Inovação e Boas Práticas”, que objetiva reconhecer as organizações que desenvolvem trabalhos diferenciados junto aos profissionais, empresas, acadêmicos, instituições de ensino ou outros órgãos/entidades, visando à valorização profissional e defesa das profissões que compõem o Sistema Confea/Crea.

Parágrafo 1º - Os trabalhos deverão se referir a projetos, programas ou rotinas desenvolvidos pelas entidades de classe no ano-calendário em curso, relacionados às áreas de atuação das entidades conforme seus respectivos estatutos.

Parágrafo 2º - Apenas as organizações participantes do PCQ poderão inscrever trabalhos sendo limitado a um único trabalho por organização em cada ciclo.

Parágrafo 3º - As inscrições dos trabalhos deverão ser feitas através de protocolos em qualquer inspetoria do Crea-Pr direcionados à Comissão Organizadora do PCQ, e deverão seguir modelo de apresentação definido pela comissão organizadora, até a data de 30 de setembro do ano corrente, sob pena de indeferimento da solicitação no caso de não atendimento a estes requisitos.

Parágrafo 4º - A inscrição de trabalhos no prêmio “Inovação e Boas Práticas” não se confunde com a inscrição da entidade no PCQ, sendo que a premiação em um deles não implica em premiação no outro.

Parágrafo 5º - A escolha dos trabalhos premiados se dará por meio de priorização entre a Comissão Julgadora e os participantes inscritos no evento de premiação PCQ.

I – A Comissão julgadora será composta pelos Diretores do Crea-Pr, Coordenadores do CDER e Coordenadores de Câmaras Especializadas presentes durante as apresentações dos trabalhos, e a respectiva priorização terá peso de 60%.

II – Cada participante inscrito no evento participará da priorização cujo peso será de 40%.





III – A priorização será secreta em formulários individuais específicos para a Comissão Julgadora e dos demais participantes do evento.

IV – Os resultados serão computados pela comissão organizadora do PCQ juntamente com representantes do CDER Estadual, onde serão premiados os três primeiros classificados sem distinção de colocação.

V – Em caso de empate na votação, considerar-se-á vencedora a organização que tiver efetivado o protocolo em data e horário anterior.

VI – Os trabalhos inscritos deverão obrigatoriamente apresentar resultados comprovados de sua eficiência ou eficácia.

Parágrafo 6º - Os trabalhos inscritos poderão ser apresentados durante o evento de premiação do PCQ, ou apresentados em espaço de exposições reservado às entidades autoras dos trabalhos de acordo com a definição da Comissão Organizadora do PCQ.

I – O tempo e a forma de apresentação dos trabalhos serão definidos pela comissão organizadora do PCQ, de acordo com a disponibilidade de tempo, espaço e o número de trabalhos inscritos, sendo comunicado antecipadamente a todas as entidades que tenham trabalhos inscritos.

Art. 7º. - DA PREMIAÇÃO

Serão premiadas no PCQ as três primeiras organizações profissionais que atingirem maior pontuação dentro da sua categoria entre todos os critérios.

Em qualquer situação que ocorrer empate na pontuação das entidades será considerado os critérios de desempate conforme sequência abaixo:

- a) A organização que tiver a menor classificação entre pequena, média e grande
- b) A organização que possuir a menor receita anual
- c) A organização que possuir o menor número de associados
- d) A organização que possuir menor número de profissionais em sua área de abrangência
- e) A organização que não possuir sede própria
- f) A organização que possuir menor número de funcionários

Parágrafo 1º. Prêmios Destaque:

a) Concorrerão de forma única aos prêmios destaque todas as organizações inscritas independente da categorização imposta no Art. 3º desse regulamento.

b) Serão concedidos os prêmios destaques as organizações que obtiverem a maior pontuação em cada critério estabelecido pelo PCQ;

b.1. DESTAQUE EM SISTEMA DE GESTÃO;

b.2. DESTAQUE EM ATUAÇÃO JUNTO AO SISTEMA CONFEA/CREA;

b.3. DESTAQUE EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL;

b.4. DESTAQUE EM AMBIENTE ASSOCIATIVO;

b.5. DESTAQUE EM ÉTICA PROFISSIONAL;

b.6. DESTAQUE EM POLÍTICAS PÚBLICAS;

b.7. DESTAQUE EM COMUNICAÇÃO;



b.8. DESTAQUE EM LIDERANÇA;

b.9. DESTAQUE EM RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA;

b.10. DESTAQUE EM SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA

b.11. DESTAQUE EM INOVAÇÃO E RESULTADOS

b.12. DESTAQUE EVOLUÇÃO

b.13. DESTAQUE REGIONAL - serão concedidos os prêmios de destaque regional às entidades que obtiverem a maior pontuação regional independentemente de qual categoria participe, excetuando-se desta premiação as organizações que na regional tiverem sido agraciadas em 1º, 2º ou terceiro lugares em quaisquer categorias.

c) Serão premiados os três primeiros classificados sem distinção de colocação do Prêmio Inovação e Boas Práticas;

Parágrafo 2º. Dos prêmios para as organizações vencedoras:

- Relatório de Gestão identificando os “*benchmarking*”, os pontos fortes e fracos da organização;
- Certificado de participação (todas as organizações inscritas e avaliadas);
- Placa ou troféu às organizações vencedoras (categorias e destaques);
- Placas para os três primeiros colocados na votação do Prêmio Inovação e Boas Práticas;
- Certificados ouro, prata e bronze de acordo com a pontuação obtida pelas participantes;
- Espaço de divulgação nos diferentes meios de mídia do Crea-Pr;
- Espaço e desenvolvimento de material de divulgação das ECs vencedoras nos eventos estaduais promovidos pelo Crea-Pr;
- Publicidade:
 - Divulgação na Revista Crea-Pr
 - Matéria institucional das ECs vencedoras na Revista Crea-Pr
 - Caderno dos casos de sucesso do PCQ
 - Site do Crea-Pr
 - Boletins Eletrônicos
 - Jornais
 - Rádios

Art. 8.º - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Parágrafo 1º. Da composição:

- Presidência e Diretoria do Crea-Pr
- Coordenação do Prêmio Crea da Qualidade
- Departamento de Relações Institucionais
- Equipe de Apoio:
 - Superintendência do Crea-Pr
 - Gerentes Regionais do Crea-Pr;
 - Setor de Apoio às Entidades de Classe
 - Auditores do PCQ





Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Organizar as inscrições;

- Assessoramento às organizações profissionais;
- Capacitação dos auditores;
- Avaliação dos relatórios de auditoria.

Parágrafo 3º. Os membros da equipe de apoio deverão possuir certificação de conclusão do curso/treinamento sobre o Modelo de Excelência do PCQ, e atuarão de acordo com o procedimento aprovado pela Comissão Organizadora;

Parágrafo 4º. Levantamento de dados e fatos baseados nos critérios do PCQ, de acordo com o procedimento definido, que propiciem a avaliação e julgamento das organizações participantes.

Parágrafo 5º. Para todos os critérios, será necessária a apresentação de evidências que comprovem dados efetivos apresentados pelas organizações.

Art. 9.º - DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parágrafo 1º. Da composição:

A comissão de avaliação será composta por:

- Coordenador do PCQ;
- Auditores líderes;
- Representantes da Comissão Organizadora;
- Assistente operacional para apoio (sem poder de voto).

Parágrafo 2º. Dos trabalhos:

Análise da documentação entregue pelos auditores, a definição da pontuação será de acordo com os critérios do PCQ e o procedimento a ser definido.

Art. 10.º- DOS PRAZOS

- a) Lançamento do Prêmio (Critérios e Inscrições) – novembro/2018
- b) Inscrições e Candidatura – até 14/07/2019
- c) Pré-auditorias – julho/agosto/2019
- d) Auditorias – setembro/outubro/2019
- e) Anúncio das Entidades Premiadas e Cerimônia de Entrega do PCQ – 08/11/2019

Art. 11. - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação dos resultados é de responsabilidade do Crea-Pr e poderá ter cobertura da mídia. Essa cobertura e divulgação poderão ocorrer durante ou após a premiação, sem a necessidade de autorização dos premiados.

Art. 12. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão Organizadora do PCQ reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Prêmio.





- b) As decisões da Comissão Organizadora do PCQ não serão suscetíveis de impugnações ou recursos.
- c) A Comissão Organizadora decidirá sobre situações não previstas no presente regulamento.

Art.- 13. - DAS INSCRIÇÕES

- a) Serão aceitas as inscrições recebidas, pela comissão organizadora, até 14/jul/2019.
- b) Para efetivar a inscrição é necessário o preenchimento da ficha de inscrição;
- c) As inscrições poderão ser feitas em qualquer inspetoria ou posto de atendimento do Crea-Pr;
- d) Contatos:
 - CREA-PR – DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 - Gerente Claudemir Marcos Prattes
 - CREA – PR – REGIONAL APUCARANA;
 - Gerente Regional Jeferson Antonio Ubiali
 - CREA –PR – REGIONAL CURITIBA:
 - Gerente Regional Maurício Luiz Bassani
 - CREA – PR – REGIONAL CASCAVEL;
 - Gerente Regional Geraldo Canci
 - CREA – PR – REGIONAL MARINGÁ;
 - Gerente Regional Helio Xavier da Silva Filho
 - CREA – PR – REGIONAL LONDRINA
 - Gerente Regional Edgar Matsuo Tsuzuki
 - CREA –PR – REGIONAL GUARAPUAVA:
 - Gerente Regional Thyago Giroldo Nalim
 - CREA – PR – REGIONAL PATO BRANCO;
 - Gerente Regional Diogo Artur Tocacelli Colella
 - CREA-PR – REGIONAL PONTA GROSSA;
 - Gerente Regional Vander Della Coleta Moreno





REFERÊNCIAS:

PNQ – PRÊMIO NACIONAL DA QUALIDADE
PQGF – PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO PÚBLICA
PRÊMIO SESI DE QUALIDADE
PRÊMIO SUCESSO EMPRESARIAL
MODELO DE GESTÃO DO CREA-PR
CADERNO 5 DO CREA-PR – AS ENTIDADES DE CLASSE E A ÉTICA PROFISSIONAL
FNQ – FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE
PROGRAMA DE QUALIDADE DA COPEL
GESPÚBLICA – PROGRAMA NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA E DESBUROCRATIZAÇÃO
PACTO GLOBAL

Organização: Presidência e Diretoria do Crea-Pr

Coordenação: CDER – Colégio de Entidades de Classe Regionais



85
ANOS



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná